



1
Acedidos

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte Nº 506 637 441

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA
REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA CATORZE
DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASEIS**

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, realizou-se pelas 19h30, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Engº Mário Marques da Silva, Drª Leandra Margarida Prata Cordeiro, Drª Carla Isabel Silva Cunha e Fernando Marques Soares Veloso, a sexagésima quarta reunião da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

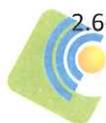
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/05/2016;

2.2-APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2015 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À APRECIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO (ARTº 76º, Nº2, DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO);

2.3-PROPOSTA DO NOVO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA;

2.4-BAR DA CASA DA CULTURA= NOVA GERÊNCIA DA FIRMA “ DÃO INVESTE, UNIPessoal, LDª= CONHECIMENTO;

2.5-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, DE PRÉDIOS SITOS NA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO: REQUERENTE: MARIA CRISTINA PEREIRINHA HENRIQUES, EM NOME DE HERDEIROS DE ANTÓNIO AFONSO DE SOUSA GALVÃO LUCAS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;



2.6-PROCESSO Nº 44/2001= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, E EDIFICAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO, ALINEA F), Nº

2
4/10/2015

2 DO ARTIGO 36º. REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOANINHO=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.7-AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONSULTA A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS VISANDO A OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO, NOS TERMOS DO ART.º 58.º DA LEI N.º 73/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TENDO EM VISTA A REPROGRAMAÇÃO DE DÍVIDA E CONSOLIDAÇÃO DE PASSIVOS FINANCEIROS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.8-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;

2.9-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.10-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO;

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 19h30, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Começou por justificar a ausência do Senhor Vereador Dr. João Tomás , que se encontra no gozo das suas férias, considerando-se a falta justificada. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente começou por informar que ...

(...)

II- ORDEM DO DIA

(...)

2.2-APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2015 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À APRECIÇÃO DO ORGÃO DELIBERATIVO (ARTº 76º, Nº2, DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO)

Para apresentar este ponto, o Senhor Presidente pediu a intervenção da Senhora Vice-Presidente, Drª Carla Cunha, que começou por dizer que este documento de contas consolidadas não é mais de que um exercício contabilístico que aglutina as contas do município e das participadas, neste caso Combanima e Profiacademus, procedendo à anulação das operações recíprocas e agrupando tudo num só documento. As contas



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

consolidadas de 2015 apresentam um balanço global de 48 017.427,90 euros, com um total de fundos próprios de 23 497 555,93 € , os quais incluem um resultado líquido negativo de 5 113 182,12 euros. Da análise aos documentos verifica-se que há uma diminuição de valor global face ao ano anterior. As maiores alterações apresentadas na conta consolidada são por via das alterações sofridas na prestação de contas do município de 2015 e não por parte das contas das outras entidades. Referiu-se ao draft da certificação legal das contas consolidadas, enviado pelo auditor, dando maior ênfase às “ Reservas” . Aberto o ponto a discussão e esclarecidas as dúvidas colocadas pelos senhores Vereadores João Carlos Onofre e Fernando Veloso, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação. Neste momento, interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre para, em nome dos Vereadores do PPD/PSD, apresentar uma declaração a anexar à Declaração de Responsabilidade apenas aos documentos em apreço, dispensando-se de a ler, uma vez que os fundamentos são os mesmos que foram descritos na declaração então apresentada aquando da prestação de contas . Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 3 abstenções dos vereadores do PPD/PSD, nos termos do nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao ano económico de 2015, que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, depois de assinados por todos os presentes, e devidamente arquivados. Consequentemente, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, ao abrigo da mesma disposição legal, remeter os documentos em apreço à apreciação do órgão deliberativo, na sua sessão ordinária de junho , documentos esses que deverão ser acompanhados com a certificação legal das contas consolidadas e o parecer do revisor oficial de contas do Município. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

(...)

Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 28 de junho de 2016

A Técnica Superior,

Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva

